

RESOLUÇÃO Nº 698, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

Altera a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2012 – PDE/2012, de que trata a Resolução nº 684, de 15 de dezembro de 2011.

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, em face do que estabelece o inciso XVII do art. 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e as Resoluções nº 439 e nº 440, ambas de 2 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º Alterar a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT para o exercício de 2012 – PDE/2012, de que trata a Resolução nº 684/2011, conforme detalhado no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUIAR
Presidente do CODEFAT

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL: DE : 03 / 09 / 2012 PÁG.(s) : 151 SEÇÃO 1

ANEXO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT - EXERCÍCIO DE 2012 - PDE/2012

PROGRAMAS E LINHAS DE CRÉDITO ESPECIAIS	VALOR (R\$ milhões)			
	ALOCAÇÕES AUTORIZADAS PELO CODEFAT - RES. 684/2011	REMANEJAMENTO		NOVA DISTRIBUIÇÃO DA PDE/2012
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
PROGRAMAS	2.750,0	600,0	(450,0)	2.900,0
FAT - FOMENTAR	900,0	440,0	-	1.340,0
Micros e Pequenas Empresas	900,0	440,0		1.340,0
FAT - PNMP	100,0	20,0	-	120,0
FAT - PRÓ-INOVAÇÃO	150,0	-	(120,0)	30,0
Micros, Pequenas e Médias Empresas	150,0	-	(120,0)	30,0
PROGER URBANO	1.100,0	-	(330,0)	770,0
INVESTIMENTO	1.100,0	-	(330,0)	770,0
Micros e Pequenas Empresas, Cooperativas, Profissionais Liberais, Outros	1.050,0	-	(330,0)	720,0
Implementação de Sistemas e Métodos	50,0	-	-	50,0
PRONAF	500,0	140,0	-	640,0
Investimento	500,0	140,0		640,0
LINHAS DE CRÉDITO ESPECIAIS	750,0	-	(150,0)	600,0
FAT - TAXISTA	100,0	-	-	100,0
FAT - TURISMO	650,0	-	(150,0)	500,0
Capital de Giro	250,0	-	(30,0)	220,0
Investimento	400,0	-	(120,0)	280,0
TOTAL	3.500,0	600,0	(600,0)	3.500,0